

Of. Com. 06/2017

Arinos, 31 de maio de 2017

Senhor Presidente,

Considerando que o Ofício nº 174/2017, enviado pelo Prefeito Municipal, não atendeu integralmente às informações que lhe foram solicitadas acerca do Projeto de Lei nº 09/2017, que “*Dispõe sobre alterações dos Anexos II e V, parágrafo 2º do art. 8º e art. 10 da Lei Municipal nº 1.104/2005, que Institui O Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do quadro do Magistério do Município de Arinos e dá outras providências*”, esta Comissão de Legislação e Justiça e de Redação requer a Vossa Excelência que seja reiterado o ofício nº 25/2017 ao Prefeito para que este apresente, no prazo de 15 ( quinze) dias, as seguintes informações faltantes, em relação ao aumento do numero de Diretores e Vice-Diretores escolares:

- Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas ( art. 16, inciso I, §2º);
- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias ( art. 16, inciso II );

- Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO (art. 17,§2º);
- Demonstração da existência de dotação orçamentária suficiente para atender o aumento de despesa com pessoal ( art. 169, §1º, inciso I, CF);

Informo a Vossa Excelência que o projeto fica com a tramitação interrompida até a apresentação do documento solicitado.

Atenciosamente,

**Vereador DONIZETE CALDEIRA  
Presidente**

Ao Senhor FÁBIO VALADARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Arinos/MG